

**DECRETO LEGISLATIVO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES  
CNPJ: 08.393.01/0001-55 - Rua Egídio Chagas do Nascimento, n°  
636, CEP: 59990-000  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 005 20 DE AGOSTO  
DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá  
outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
RAFAEL FERNANDES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no  
uso da atribuição que lhe confere o disposto na alínea "e", do inciso  
V do artigo 38 do Regimento Interno da Câmara Municipal e no  
inciso XVI do artigo 51 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o  
Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:  
Art. 1° Concede título de cidadão honorário ao Deputado Estadual  
EANN STYVERSON VALENTIM MENDES,, em reconhecimento  
pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.  
Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 18  
de outubro de 2025, data em que se comemora o período festivo de  
emancipação político-administrativa do município de Rafael  
Fernandes. Estado do Rio Grande do Norte, em sessão solene  
realizada pela Câmara de Vereadores de Rafael Fernandes.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua  
publicação.

Rafael Fernandes/RN ,20 de agosto de 2025.

CHARLES LOPES DO REGO Presidente

**Publicado por:** Admin Câmara de Rafael Fernandes

**Código Identificador:** 58330404

---

Matéria publicada no Diário Oficial da União dos Vereadores do Rio  
Grande do Norte, no dia 29/08/2025. EDIÇÃO 090. A verificação de  
autenticidade da matéria pode ser feita informando o código  
identificador no site: <http://diariooficial.uvern.com.br>